

12 112

Fls: N°	12
Proc: N°	2435/2021

LEI N° 2.883, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM MARIA CRISTINA, NESTE MUNICÍPIO.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 119/21, de autoria da Vereadora Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues:

Art. 1º A praça situada na Rua Groelândia, n° 154, Jardim Maria Cristina, passa a denominar-se oficialmente:

“PRAÇA MARIA DE LOURDES DA SILVA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de novembro de 2021.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
27 / 11 / 2021


